

	indicadores periódicos de acompanhamento.			funcionamento
2. Identidade e formação profissional	Desenvolver programa de formação continuada destinado aos profissionais da Educação Infantil, contemplando docentes, gestores e equipes de apoio pedagógico.	SME		
	Realizar formações periódicas sobre equidade, diversidade, inclusão e direitos das crianças.	Universidade parceira	6 a 12 meses	Nº de participantes
3. Proposta Pedagógica	Revisar e adequar as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil às normativas vigentes.	SME	Anual	Registros de formação realizadas
	Implementar práticas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Diretrizes estabelecidas pela Resolução correspondente.	Coord. Pedagógica e equipe escolares	12 meses	Propostas pedagógicas revisadas e homologadas
4. Avaliação da Qualidade e Equidade	Aplicar instrumentos de autoavaliação institucional voltados à análise da qualidade da oferta educacional e da promoção da equidade.	Escolas	Permanente	Relatórios de acompanhamento pedagógico
	Atualizar e divulgar anualmente indicadores de acesso, permanência, desenvolvimento e qualidade da Educação Infantil.	SME/INEP	12 a 18 meses	Relatório publicado
5. Infraestrutura, edificações e Materiais	Realizar diagnóstico técnico das condições de infraestrutura, acessibilidade, segurança e adequação dos espaços educativos.	SME	Anual	Indicadores divulgados
	Elaborar e executar plano de melhorias e adequações físicas das unidades escolares, considerando as necessidades identificadas no diagnóstico.	SME/Obras	18 meses	Documento técnico
	Promover a aquisição e renovação de mobiliário, materiais pedagógicos e brinquedos adequados, seguros e compatíveis com as faixas etárias atendidas.	SME/Obras	18 a 36 meses	Obras realizadas
		SME	Anual	Inventário atualizado

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

6.1 Recursos Humanos

- Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação;
- Coordenadores Pedagógicos e Supervisores Educacionais;
- Professores da Educação Básica e da Educação Infantil;
- Auxiliares, monitores e demais profissionais de apoio escolar;
- Engenheiros e arquitetos, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras;
- Formadores externos, consultores especializados e instituições de ensino superior parceiras.

6.2 Recursos Financeiros

- Recursos do Fundo Municipal de Educação;
- Transferências constitucionais e programas de financiamento dos governos estadual e federal;
- Recursos oriundos de programas, projetos e editais vinculados ao CONAQUEI;
- Emendas parlamentares e outras fontes de financiamento, quando aplicáveis.

6.3 Recursos Materiais e Tecnológicos

- Instrumentos de diagnóstico, monitoramento e avaliação;
- Plataformas digitais para formação continuada e gestão educacional;
- Equipamentos pedagógicos, tecnológicos e materiais didáticos adequados às diferentes etapas da Educação Infantil;
- Recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas.

6.4 Infraestrutura

- Manutenção preventiva e corretiva das unidades educacionais;
- Reformas, ampliações e adequações dos espaços físicos;
- Adequação às normas de acessibilidade, segurança e conforto;
- Aquisição e renovação de mobiliário infantil, parques, brinquedos e demais equipamentos necessários ao atendimento das crianças.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Curto Prazo (1 a 3 meses)

- Instituição e instalação da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Adesão ao CONAQUEI;
- Realização do diagnóstico situacional da Educação Infantil no município.

Médio Prazo I (4 a 9 meses)

- Início das ações de formação continuada dos profissionais da educação;
- Mobilização e sensibilização das unidades escolares para implementação do plano;
- Elaboração do Plano de Expansão e Qualificação da Oferta de Matrículas.

Médio Prazo II (10 a 18 meses)

- Revisão e atualização da Proposta Pedagógica da Educação Infantil;
- Implementação dos processos de autoavaliação institucional;
- Elaboração e execução do Plano de Melhorias Estruturais e Pedagógicas.

Longo Prazo (19 a 36 meses)

- Execução das obras de reforma, ampliação e adequação dos espaços educacionais;
- Monitoramento sistemático das metas e ações previstas;
- Elaboração e divulgação de relatórios anuais de acompanhamento e avaliação.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO